



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL
CNPJ: 12.421.178/0001-95
Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia – AL
GABINETE VEREADOR JOSE IVAM DE ARAUJO JUNIOR

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ IVAM DE ARAÚJO JÚNIOR

Projeto de Lei Legislativo nº 13/2025



***Cria o Dia Municipal de
Conscientização do Transtorno do
Espectro Autista de Delmiro Gouveia-
AL***

O vereador José Ivam de Araújo Júnior de Araújo Júnior, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista de Delmiro Gouveia-AL (TEA), a ser comemorado anualmente no dia 2 de abril;

Art.2º- O Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista de Delmiro Gouveia-AL (TEA) terá como objetivos:

- I - Promover a conscientização sobre o autismo e seus efeitos nas pessoas e nas famílias;
- II - Incentivar a inclusão e a aceitação das pessoas com autismo em nossa sociedade;
- III - Reconhecer as contribuições e habilidades únicas das pessoas com autismo;
- IV - Apoiar as famílias e os cuidadores de pessoas com autismo;
- V - Incentivar e apoiar instituições sociais municipais que trabalham com a temática.

Art.3º- Para alcançar os objetivos estabelecidos no artigo 2º, o Poder Executivo Municipal poderá realizar atividades e eventos, tais como:

- I - Campanhas de conscientização e informação;
- II - Palestras e workshops;
- III - Exposições e feiras;
- IV - Atividades culturais e recreativas, ações de saúde, de educação, de assistência, etc.
- V - Passeatas e mobilizações em vias públicas;

GABINETE VEREADOR JOSE IVAM DE ARAUJO JUNIOR
Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia – AL



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL

CNPJ: 12.421.178/0001-95

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia – AL

GABINETE VEREADOR JOSE IVAM DE ARAUJO JUNIOR

VI - Programas educativos, debates, palestras e outras atividades pedagógicas nas unidades de ensino.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Antônio Silva

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

***Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,***

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a esta Casa Legislativa encaminhando em anexo para apreciação e deliberação, Projeto de Lei nº /2025 que cria o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista de Delmiro Gouveia-AL (TEA) no dia 02 de abril.

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um distúrbio neurológico que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o autismo afeta cerca de 1 em cada 100 crianças em todo o mundo.

No Brasil, estima-se que existam mais de 2 milhões de pessoas com autismo. No entanto, muitas delas enfrentam barreiras significativas para acessar serviços de saúde, educação e emprego adequados.

A conscientização sobre o autismo é fundamental para promover a inclusão e a aceitação das pessoas com autismo em nossa sociedade. Além disso, é importante reconhecer as contribuições e habilidades únicas que as pessoas com autismo podem trazer para o município de Delmiro Gouveia.

É celebrado o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, em 2 de abril, que foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Assim, aproveito a data do dia 02, para celebrarmos a nível municipal, com nossas particularidades e especificidades, pois acreditamos que os indivíduos com TEA de Delmiro Gouveia, podem e devem conquistar seu lugar na sociedade porque eles também têm aptidões e talentos específicos em diversas áreas do conhecimento que são importantes para o nosso município.

GABINETE VEREADOR JOSE IVAM DE ARAUJO JUNIOR

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia – AL



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL

CNPJ: 12.421.178/0001-95

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia – AL

GABINETE VEREADOR JOSE IVAM DE ARAUJO JUNIOR

Muitas pessoas ainda têm concepções erradas sobre o autismo. O Dia de Conscientização ajuda a esclarecer esses mal-entendidos. Ao compartilhar informações e histórias, as pessoas podem entender melhor as necessidades e desafios enfrentados pelas pessoas com autismo. O Dia de Conscientização pode inspirar a criação de ambientes mais inclusivos em escolas, locais de trabalho e comunidades. Ao reconhecer as contribuições e habilidades únicas das pessoas com autismo, podemos promover uma cultura de aceitação e respeito.

Em Delmiro Gouveia, existe uma comunidade com TEA que vem crescendo muito e por isso é preciso desenvolvermos ações que possam ajudar e propiciar melhores condições de vida para essas famílias. A Lei ajudará no processo de conscientização de

toda a nossa sociedade. Ao celebrar o Dia de Conscientização do Transtorno Espectro Autista de Delmiro Gouveia, podemos promover uma sociedade mais inclusiva, acolhedora e apoiadora para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou necessidades.

Ante o exposto, é justo que se crie este dia para sinalizarmos a importância desta temática para o município e suas famílias, assim, solicito a aprovação deste Projeto de Lei em apoio a esse público que busca reconhecimento.

Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia, 18 de março 2025.

Jose Ivam de Araújo Junior

Vereador de Delmiro Gouveia

GABINETE VEREADOR JOSE IVAM DE ARAUJO JUNIOR

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, nº 04, Centro, Delmiro Gouveia – AL